

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

LEI Nº 105

Dispõe sobre a execução do Projeto que /
abre crédito suplementar para reforço as
consignações abaixo discriminadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, decereta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de
R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), a ser distribuído como reforço as consignações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Consignação nº 8332 - M.P. (Ensino Prim. Secundário)	R\$ 30.000,00
" " 8333 - M.C. " " "	R\$ 5.000,00
" " 8631 - P.V. (Serv. urbanos (luz)	R\$ 10.000,00
" " 8633 - M.C. " " "	R\$ 300.000,00

TOTAL: R\$ 345.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Sala das Secções em 21 de Novembro de 1961.

Inácio Abílio Aragão
Presidente

a) Inácio Abílio Aragão.